



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **Dyelson Silva de Lima**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Brasil Novo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 097 de 1º de abril de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **primeiro termo aditivo** do Processo n.º 1618-16, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto é a supressão 67,29% (sessenta e sete, virgula vinte e nove por cento) na remuneração, e na quantidade de pacientes atendidos, que continuará atendendo de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 4 (quatro) horas por dia, atendendo 13 (treze) pacientes por dia “in loco”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) O presente termo aditivo de supressão, esta revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Brasil Novo/Pá, 07 de outubro de 2016.

Dyelson Silva de Lima
Controle Interno